



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

À Exma Srta.
MILENA SOBREIRA
Secretária Municipal de Comunicação

Processo: 1808001/2021
Fis.: 20
Rubrica: 20

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo nº 1808001/2021 que objetiva a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse desta Administração Pública.

Bom Lugar – MA, 31 de agosto de 2021.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
SETOR DE COMPRAS E
ALMOXARIFADO



REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Admonistração

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse desta Administração Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R.N.BRITO LIMA		MISAEI DE ARAUJO		RAIMUNDO LIMA SOUSA		PREÇO ESCOLHIDO	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações			6.200,00	18.600,00	5.850,00	17.550,00	R\$ 5.950,00	17.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 17.850,00
	Os serviços compreendem:				18.600,00		17.550,00		17.850,00		R\$ 17.850,00
	GRAVAÇÃO DE OFF. Especificações: Gravação de áudio e sonoras de entrevistas, para informes publicitários de 30 segundos,										

Processo: 1806011/2021
Fls.: 29
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo: 150800/2021
Fls.: 25
Rubrica: [assinatura]

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Fls. 24
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

